

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



DECRETO EXECUTIVO Nº 11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de exoneração,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido da servidora SIRLEI BRITO DE OLIVEIRA SANTOS, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0194-0.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor em 13 de junho de 2016 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2016.



Humberto Carvalho Cortes
Prefeito Municipal

www.pmlajedao.com.br

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8978F0DE9A2BF28EDEF78F68810B5C51